



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO Nº 48, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia fiscais de contratos.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

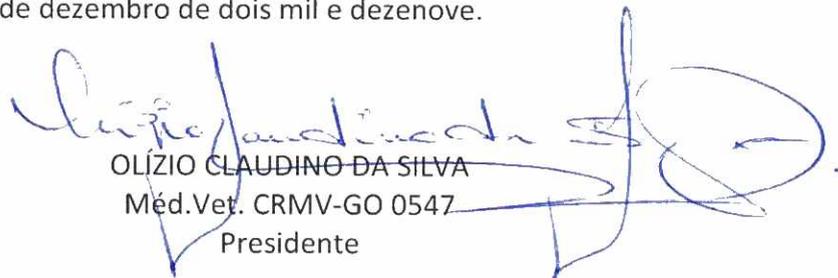
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos respectivos:

Nº Proc.	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
5889/2019	Agente de Integração de Estágio	Nelson Alves do Nascimento	Gerente do DCOF
6727/2019	Plataforma de comunicação e marketing digital	Denise Silva Duarte Vargas	César Augusto dos Santos Borges

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário.

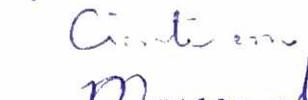
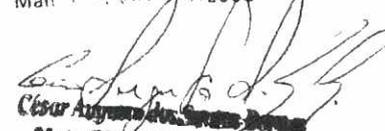
Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.


OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA
Méd.Vet. CRMV-GO 0547
Presidente

*Ciente
2.º Vice-Presidente
17/12/19*


Denise Silva Duarte Vargas
Matr. CRMV-GO 118/2013
Assessor(a) de Comunicação

Ciente em 17/12/19

Nelson Alves do Nascimento
Gerente de Recursos Humanos
Matr. CRMV-GO 7712008

César Augusto dos Santos Borges
Matr. CRMV-GO 1182016
Assessor Técnico de W
Ciente em 17/12/19